

ADESÃO Nº 28/2022

PROCESSO Nº 879869/2022

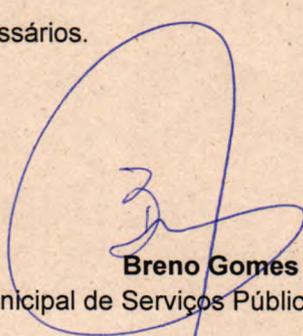
Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021 do Município de Primavera do Leste - MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização Viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica a necessidade em realizar Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização viária para uso na coordenadoria Municipal de Trânsito, para suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, conforme termo de Referência anexa I do edital de pregão presencial nº 77/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. A execução dos serviços é o fornecimento, implantação e manutenção de sistema de sinalização viária vertical e horizontal, conforme especificado nos projetos, para atender os interesses da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana. Importante informar que os serviços são de caráter essencial e contínuo, e faz-se necessário a contratação dos serviços, uma vez, que houve um grande aumento de vias asfaltadas, no perímetro urbano, sendo necessário a realização de várias faixas pedestres, cruzamentos, pintura meio fio, faixas contínuas, etc, no Município de Várzea Grande, com intuito de melhoria do trânsito, dessa forma esta Secretaria, vê a necessidade em realizar a adesão as presentes atas, para que seja mantida a execução dos serviços. O que justifica a realização da adesão/carona é que a Prefeitura está sem contrato vigente para que seja realizada a manutenção de sinalização no Município. Diante disso, a Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, veem à precisão em realizar a adesão/carona, visto que se trata de serviços essencial, contínuo e também para que assim consigamos manter o serviço de manutenção da sinalização em todo perímetro urbano do Município de Várzea Grande. Por estas razões, é que justificamos a necessidade em realizar a Adesão/Carona Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021.
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços com fornecedores e os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços, vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.
5. Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade,

economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

6. Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.
7. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos às fls. 276;
8. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 502/2022, às fls. 297/303, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações delineadas;
9. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 75/79, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização às fls. 15 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
10. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 08/2022. Estando os autos se nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013;
11. Considerando que os itens pleiteados para adesão é o Lote 2 itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 28 e 30; Lote 3 itens: 1, 21 e 29; totalizando o valor de **R\$ 1.737.484,72 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, cuja empresa vencedora é **M A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ sob nº 04.398.282/000-88**.
12. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização Viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
13. Publique-se e cumpra-se.
14. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande - MT, 25 de julho de 2022.


Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana



Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de julho de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. 217/2022.

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e de outro lado, a Empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.058.617/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 06/2022, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n.03/2022 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 818915/2022. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0162100/1600/0262100, VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Saúde que designa neste ato, na função de titular, a servidora Mariane Moraes Fava, inscrita no CPF n. 003.968.781-30; e, na função de suplente, a servidora Soraya Danniza Barbosa Miter Simon, inscrita no CPF n. 314.551.901-87.

DATA DE ASSINATURA: 22.07.2022

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Contratada

RETIFICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – 17/08/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, faz saber que a 40ª Sessão Ordinária será realizada dia 17/08/2022, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 - Processo CMRF nº 104 - Verdade Empreendimentos ImobiliariosLtda (gespro 801146/22) x Fisco Municipal – IPTU – Conselheiro Relator VANDRO FAUSTINO DE ARAÚJO;

2 - Processo CMRF nº 105 - Vida Diagnostico e Medicina Nuclear Ltda (gespro 803211/22) x Fisco Municipal – ISSQN – Conselheiro Relator BENEDITOODÁRIO CONCEIÇÃO SILVA;

3 – Processo CMRF nº 107 - FSOT Empreendimentos Ltda (gespro 809011/22) x Fisco Municipal – ITBI – Conselheiro Relator PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA.

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico conselho.fiscais@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselho.fiscais@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande; 25 de julho de 2022.

MAXWEL SILVA ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

ADESÃO Nº 29/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços nº187/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021 do Município de Primavera do Leste - MT. Processo nº819870/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização Viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. Totalizando o valor de **R\$1.565.508,00 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais)**, cuja empresa vencedora: **SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 02.363.619/0001-96. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO ao Lote 1** itens: 3, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da Ata de Registro de Preços nº187/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2022. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

ADESÃO Nº 28/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021 do Município de Primavera do Leste - MT. Processo nº879869/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização Viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. Totalizando o valor de **R\$1.737.484,72 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, cuja empresa vencedora: **M A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 04.398.282/000-88. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO ao Lote 2** itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 28 e 30; **Lote 3** itens: 1, 21 e 29 da Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2022. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2020.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e a Empresa PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.471.442/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é regido pelo art. 65, II, d), §8º,



serviços de carpintaria e pintura, para reparo e manutenção dos prédios e equipamentos públicos. Montar formas para alvenaria, instalar tapumes; fazer painéis de fôrma usando pregos e distribuir cavaletes para viga conforme projeto. Montar andaimes, bandejas salva-vidas, proteção provisória de escadas, proteção de madeira ou metálica. Montar e assentar portas e esquadrias. Zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições de uso. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

PROFESSOR 30 HORAS (COMUM A TODOS OS CARGOS):

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Municipal da Educação básica e da elaboração do Projeto Político Pedagógico; desenvolver a efetiva regência de classe; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação de alunos; participar de reuniões de trabalho e de formação continuada; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; atuar como formador de professores nos grupos de formação continuada.

PSICÓLOGO:

Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.

Atender os municípios quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados.

Promover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais.

Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

QUÍMICO:

Executar atividades de coleta e realização de análises químicas laboratoriais em relação ao esgotamento sanitário, identificando as necessidades de aperfeiçoamento do tratamento. Realizar pesquisas na área da química, propondo novas soluções para o tratamento de esgoto. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

RECEPCIONISTA:

Recepcionar pessoas que procuram contatar a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Controlar agenda de compromissos da chefia, anotando datas e horários de reuniões, a fim de informá-la sobre as obrigações assumidas. Atender o município ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento. Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do município e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Atender e/ou efetuar ligações telefônicas, anotando recados ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento, envio e expedição de correspondência tais como: fax, cartas, correio eletrônico, mercadorias e outros, através de malote, protocolos e e-mails, providenciando os registros nos livros próprios, encaminhando-se às pessoas interessadas. Efetuar preenchimento de fichas, cadastros, formulários e outros similares. Fiscalizar e coordenar a entrada e a saída de pessoas nos edifícios municipais. Comunicar a chefia qualquer irregularidade ocorrida. Registrar, diariamente, as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho. Participar de treinamentos na área de atuação, quando determinado pela administração ou requerido pelo servidor. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

TÉCNICO AGRÍCOLA:

Planejar e executar a assistência relativa à agropecuária e à agroindústria do Município. Formular diretrizes e estratégias para o desenvolvimento agropecuario no território Municipal. Estabelecer critérios e prioridade para fomento à agropecuária. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Suas principais atribuições são: auxiliar e apoiar o professor regente nas atividades relacionadas ao educar, atuar junto aos alunos nas diversas fases da educação de 0 (zero) a 3 (três) anos, auxiliando o professor no processo ensino aprendizagem; planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil; promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças e apoiar nas atividades pedagógicas e recreativas dos alunos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Participar da programação da assistência de enfermagem. Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro. Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar ações de tratamento simples. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente. Prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro como: Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Urgência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária. Executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

VIGIA (COMUM A TODOS OS CARGOS):

Zelar pela segurança do patrimônio existente na Prefeitura e suas unidades, compreendendo as instalações, estacionamentos e movimentações (entradas e saídas) de pessoas, materiais e veículos, registrando as informações necessárias, dentro dos padrões estabelecidos. Recepcionar e orientar as pessoas que se dirigem às instalações da Prefeitura, ou aos seus postos de atendimento, fornecendo instruções, dando informações e encaminhando-as às respectivas áreas de atendimento. Efetuar rondas periódicas, inspecionando a circulação de pessoas e materiais, observando irregularidades ou anormalidades; anotar as ocorrências, relatando os acontecimentos junto ao superior imediato. Elaborar boletim de ocorrência referente às irregularidades registradas em seu turno de trabalho, anotando todas as informações relevantes e redigindo o memorial descritivo do fato ocorrido. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução dos riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua supervisão imediata.

ANEXO XII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

02/2021

EVENTOS	DATAS*
Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado	27/07/2022
Período das Inscrições	11/08/2022 a 19/08/2022
Publicação da Relação dos candidatos inscritos	22/08/2022
Recurso das Inscrições	23/08/2022
Publicação das Inscrições após recursos (se necessário)	25/08/2022
Data da realização das provas para todos os Cargos	28/08/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	29/08/2022
Recurso do Gabarito	30/08/2022
Resultado Preliminar e Gabarito Final	02/09/2022
Recurso do Resultado Preliminar	08/09/2022
Resultado Final	12/09/2022
Decreto de Homologação do Processo Seletivo	14/09/2022

*Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes no cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 28/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021 do Município de Primavera do Leste - MT. Processo nº 879869/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização Viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. Totalizando o valor de R\$ 1.737.484,72 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), cuja empresa vencedora: M A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.398.282/000-88. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO ao Lote 2 itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 28 e 30; Lote 3 itens: 1, 21 e 29 da Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2022

Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

ADESÃO Nº 29/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 187/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021 do Município de Primavera do Leste - MT. Processo nº 819870/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização Viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. Totalizando o valor de R\$ 1.565.508,00 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais), cuja empresa vencedora: SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.363.619/0001-96. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO ao Lote 1 itens: 3, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da Ata de Registro de Preços nº 187/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 77/2021, conforme condições e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2022.

Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana